



Secretaria de Meio Ambiente de Balneário Barra do Sul

Avenida São Francisco Do Sul, Nº 820, Centro · Balneário Barra Do Sul/sc · CEP 89247000

Contato: meioambiente@balneariobarradosul.sc.gov.br · 4734481665

Licença Ambiental de Operação Corretiva

3/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/101045/57615>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental PAB/63907 e parecer técnico nº. 41932 /2025, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDADORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Empreendedor

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TAMBOSI BORGES LTDA - 33499974000110

Endereço: AV. JARAGUÁ DO SUL, nº 145, COSTEIRA

CEP: 89247000

Município: BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC

Empreendimento

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TAMBOSI BORGES LTDA - 33499974000110

Endereço: AV. JARAGUÁ DO SUL, nº 145, COSTEIRA

CEP: 89247000

Município: BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 737968.02, Y 7071592.29

Atividades e Portes

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDADORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

Volume de Tancagem: 60.0 (m³)

Da operação

Descrição do Empreendimento

O empreendimento é um Posto Revendedor de Combustíveis com capacidade total de tancagem de 60 m³, distribuídos em 02 (dois) tanques subterrâneos jaquetados da marca Arxo, fabricados em 2018.

Tanque 1: 30 m³ (Tripartido 10/10/10).

Tanque 2: 30 m³ (Tripartido 10/10/10).

Produtos comercializados: Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500.

Serviços: Troca de Lubrificantes, loja de conveniências.

Conforme esclarecimentos, o empreendimento não prevê o armazenamento e comercialização de Gás Natural Veicular (GNV).

A configuração atual do empreendimento é composta pelas seguintes unidades:

- 1 – Ilha de abastecimento com 04 bombas de combustível;
- 2 – Área de armazenamento de combustíveis com 02 tanques subterrâneos jaquetados e parede dupla, compartimentados (10m³/10m³/10m³);
- 3 – Área de lubrificação de veículos, coberta;
- 4 - 04 poços de monitoramento a nível freático;
- 5 – 01 Sistema separador Água e Óleo (SSAO);
- 6 – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES);
- 7 – Área de armazenamento de produtos oleosos/Depósito;
- 8 – Conveniência contendo escritório, padaria, escritório e banheiros.

Este parecer não contempla a operação do setor de lavagem de veículos, seja pelo empreendedor ou por terceiros. Caso haja interesse em ativá-la, o empreendedor deve apresentar o devido requerimento ao órgão ambiental competente, acompanhado dos projetos dos controles ambientais a serem instalados e de documento de responsabilidade técnica sobre os controles ambientais.

Cobertura Vegetal

O município de Balneário Barra do Sul está inserido no Bioma Mata Atlântica, consideram-se integrantes do Bioma Mata Atlântica as seguintes formações florestais nativas e ecossistemas associados: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista, também denominada de Mata de Araucárias; Floresta Ombrófila Aberta; Floresta Estacional Semidecidual; e Floresta Estacional Decidual, bem como os manguezais, as vegetações de restingas, campos de altitude, brejos interioranos e encaves florestais do Nordeste, conforme

art. 2º da Lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 (Plano Municipal da Mata Atlântica de Balneário Barra do Sul).

Ainda segundo o levantamento do PMMA desenvolvido pela UNIVILLE a tipologia majoritária de cobertura do solo do município de Balneário Barra do Sul é de Floresta de Restinga, além do ecossistema manguezal, englobando ao total 64,18 km² ou seja 63% do território barrassulense.

Aspectos Florestais

A análise da cobertura vegetal e da possível interferência em Áreas de Preservação Permanente (APP) é um componente essencial nos processos de licenciamento, garantindo a proteção de ecossistemas frágeis.

Uso da APP

Segundo a Lei Federal nº 12.651/2012, Áreas de Preservação Permanente (APP) é: “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”. De acordo com o Diagnóstico Socioambiental (DSA) do município, a área do empreendimento corresponde a um depósito lagunar, situado próximo a um depósito paludial estuarino. As planícies estuarinas estão diretamente associadas à geomorfologia de áreas de manguezal, as quais, por definição, são APP.

Ou seja, independentemente de haver ou não vegetação nativa, a APP não perde sua função ambiental. Isso diverge do que foi afirmado no Relatório Ambiental Prévio (página 43), o qual afirma que a APP de Restinga e Manguezal estaria diretamente vinculada à ocorrência de vegetação nativa associada a esses ecossistemas. São consideradas APP's todas as áreas que possuam restinga fixadora de dunas e/ou estabilizadoras de mangue, bem como faixas marginais de cursos d'água ou nascentes.

Além disso, existe uma longa discussão sobre a APP do Canal do Linguado. Após o DSA, a Lei Municipal nº 124/2024 definiu as faixas marginais de APP e delimitou as APPs em área urbana consolidada como sendo o trecho entre a primeira via pública paralela e o Canal do Linguado e estabeleceu faixas de APP de 15 metros para os cursos d'água.

O imóvel, apesar de estar na Área de Influência Direta do Rio Perequê, não se encontra dentro da APP do referido rio, está localizado após a primeira via pública paralela ao canal do linguado, não apresenta vegetação e/ou áreas verdes na área do empreendimento e não possui aspectos geológicos ou geomorfológicos que indiquem presença de manguezal, segundo o DSA (2024). A hidrologia local é caracterizada pela sua forte influência do sistema estuarino-lagunar da Baía da Babitonga e pela proximidade com o Rio Perequê, o que torna a área ambientalmente sensível e suscetível às variações de maré e a eventos de inundação.

Medidas compensatórias

Compensação pelo uso de APP

A compensação ambiental é um instrumento legal aplicado para contrabalançar os impactos ambientais negativos não mitigáveis, especialmente em casos de intervenção autorizada em áreas protegidas, como as Áreas de Preservação Permanente (APP).

Diante do exposto no item 14, constata-se que, à luz da Lei Complementar Municipal nº 124/2024 e da Lei Federal nº 14.285/2021, o empreendimento está situado em Área Urbana Consolidada fora dos limites estabelecidos para Área de Preservação Permanente (APP). Considerando que:

- # A atividade está instalada em área já impermeabilizada (antropizada);
- # Não haverá supressão de vegetação nativa para a operação pretendida;
- # Não há intervenção direta na faixa de 15 metros do curso d'água adjacente ou na faixa marginal do Canal do Linguado definida em lei;
- # Não se aplica a exigência legal de compensação ambiental por uso ou supressão de APP (como reposição florestal ou indenização pecuniária).

Entretanto, devido à alta sensibilidade ambiental da área (planície estuarina sujeita a alagamentos) e sua conexão direta com a Baía da Babitonga, recomenda-se a adoção de medidas preventivas reforçadas e ações de caráter educativo, não a título de compensação por supressão, mas como medidas de mitigação de risco e responsabilidade socioambiental, a saber: Implementação de Programa de Educação Ambiental voltado aos colaboradores e clientes sobre a sensibilidade do ecossistema de manguezal vizinho e a importância da prevenção de descarte de resíduos no entorno.

Rigorosa manutenção dos sistemas de drenagem e SASC para evitar carreamento difuso de contaminantes para o corpo hídrico próximo.

Responsáveis Técnicos

1. Eduardo Cavagnolli: Arquiteto e Urbanista, CAU-SC A135389-6 (RRT nº SI15680536I00CT001 e RRT nº SI15680592I00CT001 - Projeto Arquitetônico/Sinalização).
2. Camila Sjöberg Vieira Engel: Engenheira Química, CREA/SC nº 188772-7 (- ART nº 25 2025 9852854-9 Controle Ambiental, PGRS).
3. Maurício Leite da Costa: Tecnólogo em Gestão Ambiental, CREA/SC 173085-7 (Estudo - ART nº 25 2025 9873776-3).
4. Ellen Franciny Zanchetta: Engenheira Civil, CREA/SC 1945889 (Projetos de Controles Ambientais).
5. EDIVAR HERDT: Engenheiro Mecânico, CREA-SC 147947-9 (ART 10251204-9 Instalação bomba e filtro de combustível, projeto e memorial bomba de combustível).

6. Evandro Bona: Engenheiro Ambiental, CREA/SC 171473-7 (ART 10250337-6 Poço de visita, Teste de Percolação, Hidrologia, Solos, Drenagem e Sistema separador de água e óleo).
7. Lucas Rodrigues da Silva: Técnico em Agrimensura, Mecatrônica e Especialização em Georreferenciamento CRT 40058939881 (TRT CFT2505254930 Desenho Técnico, Levantamento Topográfico, Levantamento Hidrográfico).
8. Wellington Sutil de Oliveira: Engenheiro Geólogo CREA/SC 180459-6 (ART 10245767-8 Geologia, Hidrogeologia, Ensaio de Permeabilidade de Rochas e Solos, Hidrogeologia/Piezometria).
9. Eleine Ramos Busch: Engenheira Ambiental CREA/SC 160754-2 (ART 10253171-2 Geoprocessamento).

Controles ambientais

Impactos e Controles:

1 Sistema de tratamento de efluentes sanitários (fossa séptica e filtro):

Trata e controla os esgotos domésticos gerados, garantindo conformidade com padrões legais de lançamento e evitando a contaminação do solo e da água por carga orgânica e patógenos. Previne poluição hídrica e riscos sanitários, assegurando que efluentes não conformes sejam identificados e corrigidos antes de alcançarem o meio ambiente;

2 Sistema Separador de Água e Óleo (SSAO):

Trata águas oleosas (pátio, abastecimento e drenagens), removendo óleos, graxas e combustíveis. Evita poluição hídrica e contaminação do solo/lençol freático, reduzindo impactos tanto em corpos d'água quanto no subsolo;

3 Poços de monitoramento de água subterrânea:

Permitem vigilância e detecção precoce de alterações no lençol freático (ex.: presença de hidrocarbonetos). Previnem e controlam a contaminação de águas subterrâneas e do solo ao possibilitar ações corretivas tempestivas;

4 Sistemas de contenção e armazenamento seguro de combustíveis:

Incluem tanques e linhas subterrâneas de parede dupla, bacias/compartimentos de contenção (sumps) e dispositivos associados. Confinam eventuais vazamentos e reduzem o potencial de contaminação do solo e das águas subterrâneas;

5 Manutenção preventiva de equipamentos:

Inspeções e serviços regulares em equipamentos críticos (tanques, bombas, válvulas, linhas, etc.) para evitar falhas operacionais e vazamentos. Reduz riscos de contaminação do solo/água e riscos à saúde e segurança;

6 Programa de detecção de vazamentos:

Sistema de sensores intersticiais e console de monitoramento para identificar vazamentos em tanques/linhas e componentes do SASC. Reduz risco de vazamentos não detectados e contaminações ambientais significativas;

7 Plano de Ação Emergencial (PAE):

Controle administrativo para resposta a emergências (derrames, incêndios, etc.). Minimiza impactos de incidentes por meio de procedimentos, responsabilidades e treinamento, protegendo pessoas e o meio ambiente;

8 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):

Define segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação de resíduos (perigosos e não perigosos). Evita disposição inadequada e contaminação do solo/água, assegurando rastreabilidade e conformidade legal;

9 Programa de sinalização e simbologia de segurança:

Placas, cores e advertências (NR-26) para prevenir acidentes operacionais e riscos. Indiretamente reduz a chance de eventos com potencial impacto ambiental (derramamentos, incêndios, exposição a vapores);

Medidas Preventivas e Corretivas:

10 Instalação de sistemas de controle de poluentes:

Implantação/operacionalização do SSAO (águas oleosas) e do tratamento de efluentes sanitários, com foco em atendimento a padrões legais e prevenção de poluição;

11 Monitoramento ambiental contínuo:

Coletas e análises periódicas de efluentes e água subterrânea para acompanhar impactos potenciais e disparar ações corretivas quando necessário;

12 Infraestruturas de contenção e segurança:

Tanques/linhas de parede dupla, sumps e caixas de contenção, dispositivos de retenção e demais barreiras físicas para evitar liberação de contaminantes no meio;

13 Manutenção preventiva e inspeções regulares:

Rotinas de inspeção, checklists, manutenções técnicas e testes para evitar falhas e vazamentos; manutenção corretiva imediata quando detectada anomalia;

14 Detecção e resposta a vazamentos:

Verificações periódicas do sistema, emissão de relatórios/extratos de funcionamento e rastreabilidade dos alertas, com adoção imediata de medidas corretivas;

15 Preparação e resposta a emergências (PAE):

Treinamento de equipe, definição de procedimentos e comunicação com autoridades para conter e minimizar danos ambientais e riscos à saúde;

16 Gerenciamento adequado de resíduos sólidos (PGRS):

Segregação, acondicionamento, armazenamento em local coberto/impermeabilizado, logística reversa quando aplicável, destinação por empresas licenciadas e manutenção de MTRs/comprovantes;

17 Sinalização e treinamentos operacionais:

Manutenção de placas e simbologias, reforço de boas práticas, uso de EPIs e reciclagens periódicas para prevenir incidentes com potencial impacto ambiental;

18. Sistemas de Válvulas e Resiliência a Inundações:

Considerando a localização em planície estuarina sujeita a marés e alagamentos, este item detalha a estanqueidade e dispositivos de bloqueio para evitar contaminação cruzada com águas de enchente:

Válvulas de Retenção e Linhas: Instalação nas linhas de sucção/pressão para garantir coluna estática e impedir refluxo de combustível do SASC caso as bombas sejam danificadas por força da água;

Dispositivos Anti-retorno no SSAO: Arranjo hidráulico de saída e estrutura de contenção impermeável ("sarcófago") para bloquear a entrada de água da maré/enchente no separador, evitando o "efeito lavagem" do óleo retido para o meio externo;

Válvulas de Respiro e Hermeticidade: Uso de válvulas P/V e magnéticas em respiros elevados, mantendo o sistema fechado em repouso e prevenindo entrada de água ou detritos durante inundações parciais;

Válvula Anti-transbordamento (Overfill): Bloqueio mecânico a 95% da capacidade do tanque, prevenindo transbordamentos acidentais críticos em cenários de chuva intensa;

Bloqueio Emergencial (PAE): Protocolo de shutdown elétrico e lacre mecânico das bombas mediante alertas da Defesa Civil, colocando o sistema em modo de segurança passivo.

Programas ambientais

Programas Ambientais:

19 Programa de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes Sanitários e Manutenção do SES:

Objetivo: Garantir atendimento aos padrões de lançamento, identificar não conformidades e subsidiar medidas corretivas;

Metodologia: Coleta na entrada e saída do sistema e análises laboratoriais (procedimentos compatíveis com ISO 17025), com comparação aos padrões legais aplicáveis;

Frequência: Anual;

Parâmetros monitorados: pH, temperatura, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO e surfactantes;

20 Programa de Monitoramento e Manutenção do Sistema Separador de Água e Óleo (SSAO):

Objetivo: Assegurar a eficiência operacional do SSAO, conformidade com limites de lançamento e integridade dos componentes, em conformidade com a NBR 14605;

Metodologia: Inspeção de componentes (tampa/estrutura, tubulações, caixa de sólidos, skimmer, caixa de óleo, placas coalescentes e caixas de passagem) e amostragem na saída para análises laboratoriais;

Frequência: Semestral;

Parâmetros monitorados: conforme CONAMA 430/2011;

21 Programa de Monitoramento da Água Subterrânea:

Objetivo: Acompanhar a qualidade da água subterrânea e identificar precocemente alterações associadas a hidrocarbonetos, protegendo o lençol freático;

Metodologia: Coleta em poços de monitoramento existentes e análises laboratoriais, com comparação aos valores orientadores aplicáveis;

Frequência: Anual;

Parâmetros monitorados: BTEX, PAH (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos) e TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo);

22 Programa de Manutenção Preventiva de Equipamentos:

Objetivo: Garantir manutenção segura e ambientalmente adequada das instalações, prevenindo falhas e vazamentos;

Metodologia: Rotinas de manutenção operacional (inspeção/limpeza/verificação), manutenção técnica por empresas habilitadas, manutenção preventiva programada e manutenção corretiva quando necessário;

Frequência: Válvulas de respiro: inspeção e manutenção anual;

Bombas de abastecimento: inspeção periódica e checklist/relatório anual de manutenção preventiva;

Teste de estanqueidade (tanques e linhas): a cada 4 anos ou na renovação da licença;

Teste hidrostático (sumps e spills): recomendado anual;

Parâmetros controlados (conceituais): integridade, estanqueidade e funcionamento dos sistemas críticos;

23 Programa de Detecção de Vazamentos:

Objetivo: Assegurar a operação contínua e segura do SASC e prevenir perdas ambientais por vazamentos;

Metodologia: Monitoramento intersticial com sensores e console; inspeções regulares do funcionamento; emissão periódica de extratos/relatórios com histórico de alertas, testes e status dos sensores;

Frequência: Monitoramento contínuo, com comprovação documental recomendada anual;

Parâmetros controlados: ocorrência/ausência de vazamento (alarmes), status e desempenho dos sensores;

24 Plano de Ação Emergencial (PAE):

Objetivo: Definir procedimentos e ações em emergências para minimizar impactos ao meio ambiente e à população;

Metodologia: Procedimentos operacionais de resposta, comunicação e acionamento de autoridades, definição de responsabilidades e treinamento dos colaboradores;

Frequência: Implementação na operação; treinamentos e revisões periódicas (recomendável anual e sempre que houver mudanças relevantes);

Indicadores/controles: prontidão da equipe, disponibilidade de recursos e efetividade de resposta;

25 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):

Objetivo: Diagnosticar resíduos, definir acondicionamento/armazenamento/destinação e estabelecer medidas de controle e mitigação;

Metodologia: Identificação e classificação de resíduos por setor; segregação; armazenamento em recipientes fechados e identificados, em local coberto e com piso impermeável; contratação de empresas licenciadas; manutenção de comprovantes e MTR quando aplicável;

Frequência: Rotina contínua; revisão e atualização recomendada anual;

Indicadores/controles: volumes gerados por tipologia, conformidade de armazenamento, rastreabilidade da destinação e ações de redução na fonte;

26 Programa de Sinalização e Simbologia de Segurança:

Objetivo: Prevenir riscos ocupacionais e acidentes por meio de sinalização de segurança, cores e advertências;

Metodologia: Implantação e manutenção de placas e cores conforme NR-26; delimitação de áreas, identificação de equipamentos e alerta para riscos potenciais; atualização em intervenções e mudanças;

Frequência: Contínua, com inspeções periódicas e substituição/atualização quando necessário;

Indicadores/controles: cobertura e legibilidade da sinalização, conformidade normativa e prevenção de incidentes;

27 Programa de Educação Ambiental:

Objetivo: Sensibilizar colaboradores, clientes (turistas, locais e vizinhança) sobre a sensibilidade ecológica do entorno (Rio Perequê e manguezais da Baía da Babitonga), prevenindo a poluição hídrica e o descarte inadequado de resíduos;

Metodologia: Instalação de comunicação visual educativa (placas e adesivos) sobre o ecossistema local; realização de campanhas sazonais de Limpeza dos Manguezais, com distribuição de materiais; capacitação anual dos funcionários como agentes ambientais; e execução de rondas semanais de limpeza no perímetro externo;

Frequência: Contínua (comunicação visual), com ações anuais (treinamento), sazonais (campanhas de alta temporada) e semanais (limpeza do entorno);

Indicadores/controles: Relatórios fotográficos da sinalização e das áreas limpas; listas de presença em treinamentos; quantitativo de materiais distribuídos e redução de resíduos dispostos inadequadamente;

28 Programa de Manutenção de Dispositivos de Segurança e Resiliência a Inundações:

Objetivo: Garantir a integridade funcional e a estanqueidade dos dispositivos mecânicos (válvulas e contenções) projetados para bloquear a contaminação cruzada entre o sistema de combustíveis e as águas de enchente/maré, assegurando que as barreiras físicas descritas no Item 18 atuem eficazmente em cenários críticos;

Metodologia: Verificação de Válvulas: Inspeção semestral e testes de funcionamento das válvulas de retenção (sucção /pressão), válvulas anti-transbordamento e válvulas de respiro (P/V e magnéticas), com limpeza de detritos que possam impedir o fechamento hermético;

Inspeção do Sarcófago e SSAO: Verificação visual mensal da integridade física do "sarcófago" (barreira impermeável) do SSAO e testes do dispositivo anti-retorno de saída, simulando contrafluxo para garantir o bloqueio;

Simulado de Lacre: Realização anual de exercício de shutdown, testando a agilidade da equipe em desligar a energia e aplicar os lacres mecânicos nas bombas e tampas de inspeção, conforme previsto no PAE;

Limpeza Pós-Evento: Protocolo específico de limpeza das canaletas e sumps (bacias de contenção) imediatamente após a recuada das águas, antes da retomada da operação;

Frequência:

Mensal: Inspeção visual de sumps, sarcófago e canaletas;

Semestral: Testes mecânicos de válvulas e limpeza de respiros;

Imediata (Evento): Após qualquer alerta de cheia ou ocorrência de inundação;

Indicadores/Controles:

Relatórios de manutenção assinados por técnico habilitado (com anotação específica sobre o estado das válvulas);

Registro fotográfico da integridade dos lacres e tampas;

Ausência de água/detritos no interior dos sumps e tanques após períodos de chuva intensa;

Tempo de resposta da equipe no simulado de shutdown.

Condições específicas

Enviar à SEMMAM, dentro dos prazos estabelecidos a partir da emissão da LAOc, os relatórios, comprovantes e documentos obrigatórios listados abaixo, que estejam de acordo com as determinações da Instrução Normativa IMA-01:

I. CONDICIONANTES (PRAZO: 90 DIAS CORRIDOS)

O não cumprimento destas condicionantes no prazo estipulado sujeitará o empreendimento a sanções administrativas, incluindo embargo e suspensão da licença.

1. Apresentar relatório técnico de instalação da nova malha de poços de monitoramento (tamponamento dos antigos e perfuração dos novos, no mínimo 4 poços, sendo 1 a montante e 3 à jusante das possíveis fontes de contaminação),

acompanhado de: a. Memorial de execução e ART; b. Mapa potenciométrico atualizado; c. Perfis construtivos; e d.

Laudos analíticos da primeira campanha (incluindo BTEX, PAH, TPH) com parecer conclusivo, conforme IN 01/IMA-SC.

- 2. Executar a readequação do sistema de esgotamento sanitário para atendimento à NBR 17076/2024 e apresentar:** a. Projeto "as built" e memorial descritivo; b. Relatório fotográfico da execução; c. ART do responsável técnico; d. Plano de Operação e Manutenção (POM); e. Comprovação de receptor final autorizado. f. Plano de Monitoramento da qualidade do efluente (PME) com frequência de análises a cada 6 meses durante o primeiro ano e na ausência de inconformidades, de modo anual a partir do segundo ano de validade da Licença.
- 3. Executar todos os Planos, Controles e Programas estabelecidos nesta licença.**
- 4. Até a completa regularização do SES, fica vedada a disposição final de efluentes sanitários no solo, em cursos hídricos ou na drenagem pluvial, devendo o empreendimento promover a destinação adequada por meio de empresa devidamente licenciada.**
- 5. Apresentar o Atestado de Vistoria e Aprovação (AVCB) do Corpo de Bombeiros Militar vigente e atualizado.**
- 6. Apresentar memorial descritivo e fotográfico da bacia de contenção da área de troca de óleo e comprovante de destinação (CDF) do óleo usado.**
- 7. Apresentar laudo de instalação e funcionamento do sistema de monitoramento eletrônico de vazamentos (sensores intersticiais), com ART.**
- 8. Apresentar Autorização de Funcionamento da ANP e Certificado de Regularidade do IBAMA (CTF).**
- 9. Apresentar fatura ou declaração de viabilidade da concessionária de água, ou outorga de uso de recursos hídricos se houver captação própria.**
- 10. Comprovar o treinamento dos funcionários, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e riscos ambientais.**
- 11. Apresentar laudo analítico do efluente na saída do SSAO (mínimo: pH, óleos e graxas, surfactantes, fenóis totais, materiais sedimentáveis), com cadeia de custódia e parecer conclusivo do RT (ART).**
- 12. Apresentar relatório técnico comprovando a conformidade do sistema de respiro/ventilação dos tanques e do procedimento de descarga do caminhão-tanque (acoplamentos, tampas, bocais, válvulas e conexões) com as normas técnicas aplicáveis ao SASC e exigências de segurança operacional, contendo no mínimo:** a. identificação e fotos das tubulações de respiro e terminais; b. especificação/identificação de válvulas (P/V quando existentes) e elementos antichama quando aplicável; c. verificação de estanqueidade/vedação em tampas, bocais e conexões da descarga; d. checklist de inspeção e não conformidades corrigidas.
- 13. Apresentar Procedimento Operacional Padrão (POP) para descarga e abastecimento com prevenção de perdas evaporativas.**

II. CONDICIONANTES GERAIS E DE ROTINA

Enviar à SEMMAM, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano:

- 14. Análises semestrais do efluente do SSAO (parâmetros da CONAMA 430/2011: pH, óleos e graxas, surfactantes, fenóis totais, materiais sedimentáveis) e manter o sistema limpo e eficiente, garantindo que as drenagens oleosas estejam sempre desobstruídas e impermeabilizadas.**
- 15. Enviar à SEMMAM, até o décimo dia do mês de dezembro de cada ano, relatórios de monitoramento ambiental consolidados, contendo:**
- # Laudo anual de análise de água subterrânea (BTEx, PAH e TPH) com parecer conclusivo e cadeia de custódia.
 - # Laudos semestrais de análise do efluente do SSAO.
 - # Comprovante de limpeza e esgotamento mensal do SSAO.
 - # Relatório fotográfico das ações de educação ambiental e manutenção.
 - # Planilha de destinação de óleo lubrificante usado (coleta e rerrefino).
- 16. Manter o PGRS atualizado, apresentar anualmente os Certificados de Destinação Final (CDF) e armazenar resíduos perigosos em local coberto, com piso impermeável e contenção, conforme NBR 12.235.**

17. Apresentar anualmente análises do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme Plano de Monitoramento da Qualidade do Efluente proposto.
18. Enviar anualmente comprovação à SEMMAM e manter atualizados os testes de estanqueidade dos tanques e linhas (NBR 13.784) conforme periodicidade legal e manter o sistema de detecção de vazamentos (sensores) em operação contínua.
19. Cumprir integralmente o Plano de Ação Emergencial, manter kit de primeiros socorros e contenção de derrames disponíveis, e realizar simulados anuais. Enviar anualmente o PAE atualizado.
20. Atender aos níveis de pressão sonora estabelecidos pelas normas ABNT NBR 10.151/2019 e NBR 10.152/2017.
21. Comunicar imediatamente ao órgão ambiental qualquer vazamento, acidente ou inconformidade analítica (solo /água), apresentando plano de ação corretiva.
22. Fica proibida a operação de lavagem de veículos sem o devido licenciamento específico e aprovação dos projetos de controle ambiental.

III. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

23. Manter operantes e estanques todos os dispositivos de bloqueio contra inundações (válvulas de retenção, P/V, anti-transbordamento), realizando testes de funcionalidade semestrais e encaminhar anualmente os resultados.
24. Garantir a estanqueidade da estrutura de contenção ("sarcófago") do SSAO e a operabilidade do dispositivo anti-retorno, impedindo a contaminação cruzada por águas de enchentes.
25. Executar o protocolo de shutdown elétrico e mecânico das bombas imediatamente após alertas de inundação da Defesa Civil, registrando a ocorrência.
26. Realizar a limpeza e vistoria técnica de todas as caixas de contenção (sumps) e canaletas após a recuada de águas de alagamento, antes de reiniciar a operação.
27. Caso seja detectada contaminação do solo e/ou do aquífero freático por hidrocarbonetos, iniciar imediatamente a investigação detalhada conforme NBR 15.515 e apresentar Avaliação de Risco à Saúde Humana.
28. Solicitar a renovação da LAOc com antecedência mínima de 120 dias antes do vencimento.
29. Manter a LAOc e demais documentos obrigatórios expostos/ disponíveis, e manter vínculo com responsável técnico ambiental com ART vigente durante a operação.

IV. CONDICIONANTES DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- 30 - Revisar todos os textos do ECA, estes apresentam, em alguns casos, não relação com os assuntos, resultando em descompasso com o assunto abordado.
- 31 - Numerar as figuras do ECA, pois estas não apresentam números e nem legenda, tornando confusa a ligação entre figuras e textos.
- 32 - Revisar as ligações no texto com as figuras, fato relacionado ao item 2. A falta de numeração das figuras e a falta das citações das figuras dos textos dificulta a análise do contexto geral.
- 33 - Alguns mapas apresentados, como citado no informativo técnico anterior, não seguem as normas cartográficas. Foram utilizados mapas que constavam no informativo técnico e alguns mapas não se relacionam com o assunto abordado. Por exemplo, foram apresentados mapas de biomas com a legenda de uso do solo urbano, sendo dois assuntos diferentes.
- 34 - Revisar a bibliografia apresentada.

OBSERVAÇÕES

1. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em

vigor.

2.Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

3.Esta licença não autoriza o corte ou a supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

4.Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

5.De acordo com o Art. 40, Inciso III, parágrafo 4º, da Lei Estadual 14.675/2009, a renovação desta Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

6.Havendo alterações dos atos consultivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a SEMMAM sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade /empreendimento licenciado por este documento.

Documentos em Anexo

Parecer Técnico Ambiental 007-2025 - LAOc - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TAMBOSI BORGES LTDA; Ofício SEMMAM nº 131-2025 - IMA; OFÍCIO nº 20090/2025/IMA/CRN.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

BALNEÁRIO BARRA DO SUL, 05 de janeiro de 2026

André Luiz da Paz Walengo

Secretário Municipal de Meio Ambiente